



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO N° 211, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Concede Diploma de "Honra ao Mérito" conforme Resolução nº 20/1995, a Universidade de Caxias do Sul (UCS) pelos seus 50 anos e Fundação Educacional da Região dos Vinhedos (FERVI), pela passagem dos seus 45 anos dedicados aos projetos educacionais, sociais e culturais proporcionando a transformação social através da promoção do Ensino Superior.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido Diploma de "Honra ao Mérito" conforme Resolução nº 20/1995, a Universidade de Caxias do Sul (UCS) pelos seus 50 anos e Fundação Educacional da Região dos Vinhedos (FERVI), pela passagem dos seus 45 anos dedicados aos projetos educacionais, sociais e culturais proporcionando a transformação social através da promoção do Ensino Superior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO  
1º Secretário

Vereador MOÍSES SCUSSEL NETO  
Presidente

Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI  
2º Secretário

Vereador EDUARDO VIRÍSSIMO  
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
  
Processo nº 107, de 06.06.2017.

Publicado no DOE  
de 27/06/2017